



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
 ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 95/2021/GEPLO-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC

PROCESSO Nº 51402.105222/2021-69

1. IDENTIFICAÇÃO

Número da Ordem de Serviço:	ORDEM DE SERVIÇO Nº 01
Data de Emissão:	28/09/2021
Área Requisitante da Solução:	Superintendência de Orçamento e Finanças
Contratada:	Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP
CNPJ Contratada:	05.152.318/0001-01
Contrato nº:	Termo de Credenciamento nº 002/2020 (4609018)
Gestor do Termo de Credenciamento:	Sílvio José Ricardo Rangel - PORTARIA VALEC Nº 49/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC (4619543)
Fiscal do Termo de Credenciamento:	Cláudio Silveira Arraes - PORTARIA VALEC Nº 49/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC (4619543)

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

Id	PRODUTO / SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
1	Plano de Trabalho de Auditoria - Exercício de 2021	Unidade	01	6.000,00
2	Relatórios de revisão intermediária, compreendendo o período de 31/03/2021, 30/06/2021 e 30/09/2021	Unidade	03	10.800,00
3	Relatório Anual Auditoria Independente - Exercício de 2021	Unidade	01	4.820,00
4	Relatório de Recomendações - Exercício de 2021	Unidade	04	9.800,00
5	Relatório de Conformidade dos Procedimentos Tributários e Fiscais: conforme discriminado no Item 2.4.2 do TR - Exercício de 2021	Unidade	04	10.500,00
6	Relatório de Conformidade dos Procedimentos Tributários e Fiscais: conforme discriminado no Item 2.4.3 do TR - Exercício de 2021	Unidade	01	5.500,00
7	Relatório sobre o Ambiente da Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício de 2021	Unidade	01	4.819,94
TOTAL:		-	15	52.239,94

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. A presente Ordem de Serviço tem por objeto a Prestação de Serviços de Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas aos Trimestres encerrados em **31 de março de 2021, 30 de junho de 2021 e 30 de setembro de 2021**, e a Auditoria das Demonstrações Contábeis Anual referente a exercício a ser **encerrado em 31 de dezembro de 2021**, que devem ser realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – International Financial Reporting Standards*); bem como a Análise dos Controles Internos e a Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários.

3.2. Os serviços deverão ser realizados conforme definido no Termo de Referência ([2706208](#)) e no Edital de Credenciamento nº 002/2020 ([2756680](#)).

3.3. A Contratada deverá apresentar Cronograma de Atividades.

3.4. A Contratada deverá apresentar quadro contendo os nomes, funções e área de atuação dos membros da equipe que realizarão os trabalhos de campo, no prazo máximo de 20 dias corridos após a assinatura

da Ordem de Serviço, conjuntamente com os documentos comprobatórios da experiência e vínculo com a Contratada.

3.5. A Contratada deverá comparecer a reuniões com os órgãos de governança e gestão da VALEC (Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal) de modo a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria, bem como para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários. Essas reuniões ocorrerão na Sede da entidade, em Brasília/DF, admitindo-se a participação da Contratada por teleconferência ou videoconferência.

3.6. A Contratada deverá apresentar à Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do valor global da ordem de serviço, conforme estabelecido no §2º do Art. 70 da Lei Lei nº 13.303/2016, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço.

3.7. A data de recebimento da presente Ordem de Serviço pela Contratada implicará no início do prazo de execução dos serviços.

4. DOCUMENTOS ENTREGUES

4.1. Proposta de Preço ([4609651](#))

4.2. Comprovantes de compatibilidade de preços ([4609928](#)).

5. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	Assinatura da OS pela Contratada
Data Prevista para o encerramento dos serviços e entrega dos produtos	30/04/2022
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12 (doze) meses

O presente documento segue assinado pelo Superintendente de Orçamento e Finanças, pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Preposto da Contratada.

<i>(Assinado eletronicamente)</i> Gilson Oliveira Mourão Superintendente de Orçamento e Finanças Interino	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Márcio Lima Medeiros Diretor de Administração e Finanças
De acordo, <i>(Assinado eletronicamente)</i> Tanagildo Aguiar Feres AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES SS EPP	



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Mourão, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 05/10/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tanagildo Aguiar Feres, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 07/10/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610303** e o código CRC **99D36534**.

Criado por [silvio.rangel](#), versão 9 por [silvio.rangel](#) em 28/09/2021 16:00:02.